



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, observando as formalidades regimentais, vêm com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, REQUERER, após deliberação em Plenário, a **discussão e votação única**, na pauta da Ordem do Dia da **3ª Sessão Ordinária**, do Projeto de Lei n. 4455/2026 (3303 de origem), que "Regulamenta o procedimento de parcelamento tributário no âmbito do Município de Ji-Paraná - Rondônia e dá outras providências".

Palácio Abel Neves, 10 de março de 2026.



WESLEI SILVA BRITO  
1º Secretário da CMJP

LICOMEDIO P. DA SILVA  
2º Secretário da CMJP

VALLISON VALMIR B. AMARO  
3º Secretário da CMJP

ADEMIR PEREIRA (Scopony)  
4º Secretário da CMJP

MÁRCIO ALVES DE FREITAS  
Vereador - PL

WANDERSON CÂNDIDO DE A. GUIAR  
Vereador - PRTB

ABSENTE

ANDRE MOREIRA  
ereador - PSD

JOZIEL CARLOS DE BRITO  
Vereador - MDB

LOURENIL GOMES DA SILVA  
Vereador - UNIÃO BRASIL

EDISON FIDELIS DE S. JUNIOR  
Vereador - PSD

WANDERSON SANTOS DE MATTOS  
Vereador - PP

MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

ADEMILSON P. ANASTÁCIO  
1º Vice-Presidente da CMJP

GERALDO APARECIDO G. FERREIRA  
2º Vice-Presidente da CMJP

MAYCON ROBERTO SILVA  
Vereador - MDB

ROSANA PEREIRA LIMA  
Vereadora - NOVO

WILIAN CÂNDIDO DE SOUZA  
Vereador - REPUBLICANOS